



## AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA – MA DIANTE À IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE FOGUETES: desafios e perspectivas

Larissa Andréa Amaral Barros<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente artigo trata sobre as Comunidades Tradicionais Quilombolas que vivem no Município de Alcântara – MA, buscando frisar as questões referentes a garantia de seus direitos. Tem como objetivo destacar quais são as maiores dificuldades enfrentadas pelas Comunidades Quilombolas do território de Alcântara - MA diante a implantação do CLA – Centro de Lançamento de Alcântara e quais são os desafios enfrentados e suas perspectivas diante tal problemática.

**Palavras-chave:** Comunidades. Quilombolas. Alcântara. CLA.

**ABSTRACT:** This article addresses the Quilombola Traditional Communities that live in the municipality of Alcântara - MA, seeking to emphasize the issues related to the guarantee of their rights. Its objective is to highlight the major difficulties faced by the Quilombola Communities in the Alcântara area, in view of the implementation of the CLA - Alcântara Launch Center, the challenges faced and their perspectives on this issue.

**Keywords:** Communities. Quilombolas. Alcântara. CLA.

### 1. INTRODUÇÃO

A garantia dos direitos das Comunidades Quilombolas é necessária para que haja o exercício pleno da cidadania. A trajetória das Comunidades Quilombolas no Brasil é secular e é voltada principalmente à resistência dos seus costumes, identidade e cultura. Passaram a ser compreendidas para além do aspecto cultural, ganhando visibilidade do Estado e sendo assim garantidos os seus direitos às políticas em lei.

O Maranhão possui um rico histórico em que são identificadas dezenas de Comunidades Tradicionais Quilombolas em seu território. O Município de Alcântara – MA é a representação e a expressão de tal fato. Em um primeiro momento, buscou-se trazer um breve histórico sobre o Município de Alcântara para compreender a presença de tantas comunidades quilombolas presentes no território alcantareense e como houve tal formação. Logo após, toca-se no ponto principal do trabalho, como a implantação do CLA – Centro de Lançamento de Alcântara ameaça os direitos de tais comunidades.

<sup>1</sup> Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA. E-mail: [larissandrea13@gmail.com](mailto:larissandrea13@gmail.com).



Dessa forma, o propósito do presente estudo é voltado para destacar e expor quais são as maiores dificuldades enfrentadas pelas comunidades quilombolas do Município de Alcântara – MA diante a implantação do Centro de Lançamento de Foguetes – CLA.

## 2. O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA E AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Alcântara é um município que carrega um acervo histórico e cultural riquíssimo. De acordo com o IPHAN, não se pode precisar a data certa da fundação de Alcântara, porém o que se tem conhecimento é que em 1612 já haviam aldeias que ocupavam o espaço. Araújo e Filho (2006), trazem um pouco da formação história, socioeconômica e cultural da região. De acordo com os autores, Alcântara se inicia com seus habitantes nativos, os índios tupinambás que estavam situados nas regiões costeiras e os tapuias que estavam localizados no interior.

A região permaneceu praticamente inexplorada durante mais de um século de colonização portuguesa, até 1612, quando o navegador francês Daniel de la Touche, desembarca naquelas terras e estabelece na ilha do Maranhão – então denominada pelos nativos de Upaon-Açu (Ilha Grande), a França Equinocial. Somente a partir de então, os franceses, que há pelo menos duas décadas exploravam e traficavam madeira na região, resolvem estabelecer ali um primeiro núcleo habitacional e edificam o Forte de São Luís. Os franceses ali permaneceram até 1615, quando então efetiva-se a reação e domínio da coroa portuguesa com a tomada do Forte de São Luís. Com isso, estabelece-se a colonização que passa a implementar um largo e sistemático processo de escravização, catequese jesuítica e aculturação das populações nativas. (ARAÚJO; FILHO, 2006, p. 210-211).

Após a ocupação e dominação dos franceses até 1615, os portugueses passaram a exercer o poder na vila. A produção local passou a ser baseada na escravidão indígena e africana e a economia na produção de cana-de-açúcar e algodão. Além disso, algumas ordens religiosas passaram a se instalar em Alcântara, como os Carmelitas, Mercedários e Jesuítas.

A economia da Vila tinha como ponto principal a plantação de cana-de-açúcar e algodão. A produção local organiza-se mediante a escravização indígena e africana, e constitui uma base para a exploração econômica da baixada maranhense, e do próprio abastecimento de São Luís, passando a ser um local propício para a fixação da aristocracia regional. Com isso, o núcleo urbano desenvolve-se com a construção de muitas edificações, dentre as quais se destacam a câmara, a igreja, o pelourinho e os armazéns do porto, pelo qual se estabelecia o comércio com São Luís. (ARAÚJO; FILHO, 2006, p. 211).

De acordo com a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, em 1759 com as Reformas Pombalinas, as fazendas que pertenciam aos Jesuítas foram confiscadas e vendidas a particulares. Já as propriedades dos Carmelitas e Mercedários foram repassadas à Igreja ou ao Estado. Araújo e Filho (2006) ressaltam que:

As reformas pombalinas (1759) tiveram importante impacto na estrutura fundiária e produtiva locais, uma vez que as fazendas e propriedades dos jesuítas foram confiscadas e vendidas a particulares. É nesse período também,



a criação da Companhia Geral de Comércio do Maranhão e Grão-Pará, que contribuirá para a integração do Maranhão na exportação de produtos, principalmente o algodão, para a Inglaterra, no contexto do mercantilismo ascendente. (ARAUJO; FILHO, 2006, p. 212).

Durante os anos de 1850/60 (metade do séc. XIX) considera-se o apogeu do desenvolvimento de Alcântara. De acordo com Araújo e Filho (2006), neste período tem-se a existência 81 fazendas de produtos agrícolas, 22 engenhos de açúcar, 24 fazendas de gado e centenas de salinas. A região se tornou uma grande exportadora de produtos, dentre eles o sal, açúcar, cachaça, couro, carne, algodão, arroz, farinha, milho, tapioca e peixe seco. Porém, no final deste mesmo século este apogeu é interrompido.

Este ciclo virtuoso será interrompido no terço final do século XIX, com a produção açucareira e de algodão em outras regiões e a queda dos preços internacionais destes produtos, as lutas de libertação e o fim da escravidão. Inicia-se um longo declínio econômico da região, que levou progressivamente ao abandono de fazendas e unidades produtoras, repassadas ao Estado ou à igreja, ou simplesmente desocupadas por seus senhores. Nesse mesmo período, as ordens religiosas dos Carmelitas e dos Mercedários também repassam suas propriedades à Diocese (igreja) ou ao Estado. (ARAUJO; FILHO, 2006, p. 2012).

Por ser habitada por muitos índios e escravos, o fenômeno da ocupação de terras passou a ser forte em Alcântara, ou seja, é neste momento que o fenômeno do aquilombamento vem acontecer em Alcântara. A decadência econômica dos fazendeiros, a queda no preço do açúcar e as pressões pela abolição da escravidão contribuíram para estas formações na região. É de extrema importância destacar que tal situação de aquilombamento não se restringiu apenas aos escravos fugidos, mas se aplicou também aos índios, em que, após o afastamento dos diretores da província em 1798, formaram a sua própria autonomia e autoridade, dividindo suas terras em Terras de Santos e Terras de Caboclos, estabelecendo desta forma, relações comunitárias, sociais e associativas, com os escravos fugidos de fazendas.

Com a falência desse modelo econômico, em dois momentos distintos, os fazendeiros abandonaram suas propriedades, onde escravos e alforriados se estabeleceram num modelo de campesinato de agricultura de subsistência, caracterizado pelo uso comum das terras. Posteriormente, passaram a produzir farinha e arroz, chegando a fornecer para toda a região. Vivendo próximos ao mar e a rios, em terras férteis, praticavam a agricultura, a pesca, a caça e o extrativismo. Aquela população negra que se instalou nas antigas fazendas manteve relações de parentesco, compadrio e vizinhança sob uma série de normas construídas ao longo das décadas, sem interferência oficial. (FUNDAÇÃO JOAQUI NABUCO, 2014, *site*).

O IPHAN afirma que “gradativamente, porém, Alcântara perdeu importância na produção maranhense, refletindo-se a redução das atividades econômicas em sua vida social com a queda acentuada pela Abolição da Escravatura e o povoamento de outras regiões do Maranhão. Daí em diante, a cidade entrou em um processo de declínio irreversível. Entretanto, a grandeza do passado ficou impressa no valioso e belo conjunto arquitetônico do século



XVIII, no qual se sobressaem as sacadas de ferro e as paredes de pedra espalhadas pela cidade.” Em 1948 Alcântara passou a ser considerada “Cidade Monumento Nacional” e a partir de 2004, o patrimônio de Alcântara passou a ser considerado pelo IPHAN como de valor cultural, histórico, artístico, paisagístico, urbano e arqueológico.

Para além das questões do acervo histórico dos casarões e ruínas, Alcântara possui em sua história a presença da formação de muitas comunidades quilombolas que, vivem até hoje em seu território. Segundo Sérvulo de Jesus Morais Borges, uma das grandes lideranças e representações das comunidades quilombolas do município de Alcântara – MA, atualmente, são aproximadamente 208 comunidades quilombolas no território alcantarense. Porém, nem todas têm o reconhecimento de sua terra, sendo este um dos maiores problemas enfrentados pelas comunidades. A Fundação Nabuco (2014), afirma que “depois do Pará, o Maranhão é o estado do Brasil com o maior número de terras quilombolas tituladas: trinta e cinco no total. Todavia, no município de Alcântara, localizado a 22 quilômetros da capital, São Luís, comunidades quilombolas travam há algumas décadas uma luta pelo reconhecimento e pela posse de sua terra.”

Araújo e Filho (2006) afirmam que o município de Alcântara possui uma área de 114 mil hectares e atualmente cerca de 20 mil habitantes, sendo estes a sua grande maioria descendentes de quilombolas e indígenas, em que cerca de 80% destes descendentes vivem em comunidades localizadas na zona rural. Dentre as principais atividades que as comunidades exercem podemos citar: pescas, agricultura e extrativismo e artesanato.

Ao longo de mais de 250 anos de sua formação histórico-social e étnico-cultural, estas comunidades desenvolveram uma econômica interligada, baseada no manejo sustentável da região: uma pescava, outra tecia rede, a terceira montava barcos, uma quarta fazia cerâmica, uma quinta plantava mandioca que era transformada em farinha pela sexta, etc, etc. (ARAÚJO; FILHO, 2006, p. 213).

De acordo com o Dr. Alfredo W. Berno de Almeida (2000) em seu Laudo Antropológico sobre a identificação das comunidades remanescentes de quilombos em Alcântara, encontra-se diante diferentes vertentes da construção de territorialidade, em que, as comunidades que aparentemente são separadas (em termos étnicos), encontram-se e assemelham-se por intermédio de uma relação associativa, muito maior do que o processo de territorialização étnica. As denominadas Casas de Forno, ou edificações com o fim de beneficiamento da mandioca, e os portos, constituíram para os povos, o núcleo básico para a sua formação.

Após séculos de resistência, as comunidades remanescentes de quilombos encontravam-se instaladas em seus povoados exercendo as suas práticas tradicionais, além de preserva-las. De acordo com a Cartilha da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, a



maioria das comunidades quilombolas de Alcântara – MA se encontram afastadas da sede, não possuem luz elétrica, água, esgoto tratado, além de que, só possui um hospital no centro distante das mesmas.

Atualmente, as preocupações das comunidades do município são a falta dos suprimentos das suas necessidades básicas, como educação, saúde, saneamento básico e o exercício pleno de cidadania. Porém, no ano de 1980 a preocupação das comunidades quilombolas passou a ser outra. Neste período em Alcântara se instala o Centro de Lançamento Aeroespacial (CLA), uma área de 62.000 hectares foi destinada para a instalação deste centro, ocupando de acordo Araújo e filho (2006) cerca de 50% é ocupada pela base. A tal proposta, chegou como uma via de desenvolvimento para Alcântara e as comunidades quilombolas, porém, o que se observa de maneira escancarada é que desde a sua implantação, o CLA, provoca forte desestruturação sócio-cultural e violação de direitos no território étnico das comunidades negras rurais remanescentes de quilombos existentes naquela região, como relata Araújo e Filho (2006).

### **3. O CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (CLA) E A AMEAÇA AOS DIREITOS QUILOMBOLAS**

O Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) foi implantado no município de Alcântara em 1980 pela localidade ser considerada excelente para lançamentos espaciais. Clímaco (2014), alega que para além da localidade que favorece os lançamentos, Alcântara possui renda *per capita* considerada uma das mais baixas do país, tendo um grande índice do analfabetismo e pelo território alcantarenses possuir um passado conturbado devido as crises financeiras que assolaram os donos das fazendas, regido por um sistema de escravidão nas relações de trabalho e colonizado por estrangeiros, acabou que por estes aspectos se viu a possibilidade do desenvolvimento em Alcântara, na era da globalização, deixando para atrás o passado.

Dessa forma, na era da globalização, Alcântara emerge como um local propício para o desenvolvimento de atividades tecnológicas de ponta. Para a execução do projeto de implantação do CLA, segundo o Ministério da Defesa, o governo desapropriou 620 km<sup>2</sup> de área dentro do município de Alcântara, e as doou para o Ministério da Aeronáutica, por serem propícias para o lançamento de foguetes devido a "posição geográfica, condições climáticas estáveis, baixa densidade populacional, facilidades de acesso marítimo e aéreo, litoral favorável e a proximidade da Linha do Equador" (CLÍMACO, 2014, p. 55 apud RAMOS; DUARTE, 2011, p. 18).

De acordo com o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial – DCTA, a contribuição do CLA para a humanidade significa possibilidade de evolução nos setores da



comunicação, meio ambiente, transporte e tráfego aéreo, meteorologia e sensoriamento remoto, devido às informações de origem espacial que colaboram para o bom desenvolvimento da sociedade civil e militar. (CLÍMACO, 2014, p. 56).

Porém, o que se pode observar desde o início da implantação da base é que não se tem mínima preocupação no que tange os direitos das comunidades remanescentes de quilombo que vivem no município de Alcântara. Em 1980, de acordo com o Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (2007) no fascículo Quilombolas atingidos pela Base Espacial de Alcântara, o decreto estadual nº. 7.320 de setembro de 1980 desapropriou 52.000 hectares do município de Alcântara para implantação do dito C.L.A. e instituiu ameaças de expulsão das terras a totalidade das famílias que residiam e trabalhavam nestas terras há muitas gerações. Já em 1982 cerca de 30 jovens das comunidades quilombolas alcantarenses foram levados a São Paulo com várias promessas, dentre elas de emprego. Ao chegarem, descobriram que, se tornariam militares da Aeronáutica e teriam seus treinamentos feitos ali mesmo. Ao retornarem para Alcântara, em 1983, foram utilizados posteriormente para efetivar deslocamentos compulsórios das famílias de suas próprias comunidades.

O projeto de implantação do centro de lançamento de foguetes em Alcântara, no início da década de 1980, ocorreu de modo autoritário e somente foi viabilizado a partir de “doações” de uma área de 52.000 hectares do então presidente da república José Sarney. Entretanto, o que é pouco divulgado se refere à fase de alocação do espaço o qual provocou a desterritorialização de aproximadamente 300 famílias, quilombolas principalmente, as quais ocupavam o território havia quase três séculos. Naturalmente a população apresentou certa resistência e houve moderadamente conflitos devido à desterritorialização da população que residia na área, pois as famílias não sabiam para quais localidades elas seriam transferidas, como também, as novas condições de moradias e subsistência a que seriam submetidas a partir da implantação do CLA, (ROMÃO et al, 2011 p. 11-12).

De acordo com o MABE (Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara), no Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (2007) no fascículo Quilombolas atingidos pela Base Espacial de Alcântara, entre os anos de 1986 e 1987, 312 famílias de 23 povoados quilombolas foram compulsoriamente deslocados pela Aeronáutica – sem nenhum aviso prévio – e colocados em sete *Agrovilas*, que são caracterizadas como conjuntos habitacionais que foram construídos pelo CLA com o objetivo de remanejar as comunidades quilombolas que moravam e trabalhavam em povoados próximos a área da base.

As pessoas alojadas nas novas agrovilas estão impedidas de expandir seus terrenos sem antes solicitar autorização para a base, pois há regras estabelecidas pelos militares para utilização do espaço. Fica proibida também a criação extensiva de pequenos animais. (ROMÃO et al, 2011 p. 14)



O MABE, foi fundado em 1999 e define-se como uma organização que tem como objetivo defender o direito e dignidade das comunidades quilombolas, face aos danos socioambientais causados pela instalação da base. Ainda de acordo com o Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (2007) no fascículo Quilombolas atingidos pela Base Espacial de Alcântara, na composição do MABE estão presentes praticamente todos os moradores das comunidades quilombolas que foram atingidos pela base ou até mesmo os que não foram.

Em 1999, foi fundado o Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (MABE), representante das comunidades quilombolas na luta por seus direitos e pela reversão dos danos causados pela implantação do CLA. A denúncia de violação de direitos sofrida pelos quilombolas fez com que o Ministério Público Federal (MPF) iniciasse inquéritos e impetrasse ações civis públicas para resguardar os direitos garantidos constitucionalmente e apurar o ocorrido, inclusive questionando os estudos realizados antes da implantação do CLA. A pedido do Ministério Público Federal (MPF), um laudo antropológico foi elaborado demonstrando que aquele é um território étnico e que a remoção compulsória acarretou em prejuízos para o grupo. (ALMEIDA, 2006, apud MORIM, 2009, *site*).

Outro órgão representativo diante a luta das comunidades quilombolas é o STTR, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara, que foi criado em 1971 e que organizou o Seminário “Alcântara: a Base Espacial e os Impasses Sociais”. O Seminário deu um grande impulso para que as comunidades quilombolas se unissem, discutissem e criassem uma representação para os que foram atingidos. O MABE foi fruto do processo de mobilização do STTR. Já em 1992, O Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais (MOMTRA) foi criado, em que sua luta tem como principais pautas a “igualdade das mulheres” e “a luta pelos direitos das comunidades no território étnico de Alcântara”. Todas as lutas que estes movimentos vêm desenvolvendo até os dias atuais são voltadas para questões relativas aos direitos básicos das famílias, como terras férteis, área de pesca, acesso à água e indenizações justas, como ressalva Lopes e Nunes (2004).

O antropólogo Alfredo Wagner B. de Almeida (2002), ao realizar a perícia antropológica sobre os povoados de Alcântara em que constatou que majoritariamente é formado por um “território étnico” ou “território de exclusividade negra”. Mesmo as famílias que estão fora da área da Base Espacial sofrem danos por conta dos impactos causados pela instalação do empreendimento. Segundo informações da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos os principais problemas enfrentados pelas comunidades após a implantação do CLA em Alcântara - MA são: êxodo rural e a formação de favelas, palafitas e ocupações na zona urbana do município; precariedade das condições nas “agrovilas”; irrisórias indenizações para as comunidades que já foram deslocadas; ameaças de novos deslocamentos forçados; ameaça da desestruturação de algumas comunidades por causa da inclusão dos agrupamentos forçados das comunidades; esgotamento dos recursos naturais e destruição



ambiental; as comunidades vêm sendo impedidas de pescar e de terem acesso aos cemitérios onde estão enterrados os parentes dos moradores.

O processo causador dessa situação nas comunidades só foi possível porque foi apoiado na força do Estado, na lógica do poder e do capital, ferindo os dispositivos constitucionais e outros instrumentos legais e, sobretudo, materializando-se através da violação dos direitos das populações das comunidades remanescentes de quilombos e tradicionais de Alcântara. A Relatoria do Direito à Moradia e a Terra Urbana, realizada em 2003, tipificou as seguintes violações de direitos: direito a cidades sustentáveis; direito à moradia; direito cultural; direito à propriedade; direito à alimentação; direito ao trabalho; direito à igualdade / direito de não ser discriminado; direito de assistência jurídica integral e gratuita; direito à participação política e exercício da cidadania. (ARAÚJO; FILHO, 2006, p. 222-223).

Além disso, após a implantação da Base, as famílias das comunidades quilombolas se encontram em três situações, em que a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos as tipificou diante da problemática como: ameaçadas de deslocamento, ameaçadas de desestruturação e as deslocadas.

É importante ressaltar que como afirma Romão *et al* (2011), os movimentos dos quilombolas não se apresentam contra a base e nem buscam pôr obstáculos ao projeto de implantação do Centro de Lançamento, somente estão inquietos quanto aos seus direitos. A implantação do CLA provou um processo de desterritorialização em que de acordo Romão *et al* (2011) resultou em transformações espaciais, novos processos territoriais, mudanças econômicas e culturais para as populações atingidas. Entre as consequências fundamentais estão a mobilidade humana forçada (êxodo rural), a proibição da livre mobilidade no antigo território, mudança nas atividades econômicas.

Além disso, a questão dos quilombolas em Alcântara vem sendo tratada como apenas agrária, sendo que, percebe-se uma demanda étnica que foi totalmente desprezada, como ressalva Fonsêca (2014). O autor, destaca ainda que o direito à terra das comunidades remanescentes de quilombo se reveste de caráter fundamental e, assim sendo, integra uma categoria maior, a categoria dos chamados direitos humanos. Sendo que os direitos humanos são inegociáveis, portanto, o patrimônio étnico dos quilombolas não pode ser mitigado em favor dos interesses do Estado (FONSÊCA, 2014, p.61).

Aponta-se a expropriação e violência com que o Estado brasileiro, através do poder central, atuou em relação a população de Alcântara, em particular aos trabalhadores rurais e pescadores, no processo de implantação do Centro de Lançamento de Alcântara – CLA (PEDROSA, 1999 apud LOPES; NUNES, p. 2, 2004). Nesse momento esses trabalhadores e suas famílias tiveram que deixar as terras que lhes constituía referência cultural e de trabalho,





sendo deslocadas para distritos residenciais, cujas condições naturais são incompatíveis com suas necessidades sócio-produtivas (MARTINS, 1980 apud LOPES; NUNES, p. 2, 2004). Verifica-se aí a configuração de um processo de expropriação e violência (MARTINS, 1980 apud LOPES; NUNES, p. 2, 2004) e que a questão social, que no município parecia adormecida, manifestou-se de modo agudo, demandando e mobilizando diferentes formas de enfrentamento, entre as quais se destaca a organização e constituição de um poder local em defesa de seus interesses confrontando-se com a multiplicidade de interesses em jogos, desde os nacionais aos internacionais (LOPES; NUNES, p.2, 2004).

Atualmente, em 2019, as negociações entre EUA e Brasil acerca da Base voltaram a fazer parte da pauta do governo brasileiro. Após quase duas décadas de negociações, o governo de Jair Bolsonaro firmou um novo Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST), que concede o uso comercial da base para os Estados Unidos.

Após o acordo, as comunidades através de uma coletiva de imprensa realizado e divulgado pela Defensoria Pública da União em São Luís, denunciaram o Brasil à Organização Internacional do Trabalho (OIT). Dentre seus representantes estavam a presença do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara (STTR), do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Alcântara (SINTRAF) e do Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (MABE), de acordo com informações do Brasil de Fato (2019).

Diante toda pressão imposta para a ampliação da Base no território de Alcântara em áreas que residem comunidades quilombolas, o que se sabe é que estas vivem diariamente sem saber o que irá realmente acontecer. Se a base expandir, serão deslocadas para as Agrovilas, em que suas localidades são afastadas do mar, privando-as de suas atividades de pescas e outras. De acordo com Borjão, como é popularmente conhecido, representante das comunidades quilombolas de Alcântara – MA, dentre as comunidades ameaçadas pela expansão estão: Baracatatiua, Mamuna, Mamuninha, Brito, Itapera, Folhau, Uru-Mirim, Uru-Grande, Mato Grosso, Bom Viver, Rio Verde, Vista Alegre, Lago, Canelatiua, Arapiranga, Santa Maria e Retiro. Lopes e Nunes (2004) acreditam que o capital e a tecnologia prevalecem sobre as condições geográficas, os “interesses maiores” prevalecem sobre os “interesses dos menores”.

Nota-se que as comunidades quilombolas representam um movimento de resistência, ancestralidade, resgate de uma tradição, cultura e a importância da territorialidade. Além da formação de identidade, os quilombos representam um processo coletivo concreto e simbólico, a partir da existência histórica e da dimensão sócio-política. Cabe ao Estado uma preocupação com as políticas assistenciais voltadas para as



comunidades quilombolas como forma de superar as diversas questões que surgem a partir do afastamento dos quilombolas de seus territórios, como o racismo, fome, doenças, prostituição, êxodo rural, além dos inúmeros conflitos seja pela produção, pela religiosidade ou pelas manifestações culturais que acabam por decorrer também por conta da instalação da Base de Lançamento em Alcântara.

#### 4. CONCLUSÃO

Percebe-se o quão preocupante a instalação da Base de Alcântara foi para as Comunidades Quilombolas que vivem no território de Alcântara – MA. Desde sua implantação até a assinatura do novo acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) realizado no ano de 2019, que concede o uso comercial da base para os Estados Unidos, as Comunidades vivem em uma constante dúvida da sua permanência em seus territórios.

Além das problemáticas que já viviam como o não reconhecimento de seus territórios, falta de saneamento básico e a não efetivação de políticas públicas, a instalação da Base vem como um avalanche na vida dos quilombolas, que acaba por desestruturar as famílias que dependem de seus territórios para sobreviverem e reproduzirem seus costumes e cultura. O novo acordo, remonta novamente o que foi vivido no passado e faz com que as comunidades quilombolas de Alcântara - MA tenham receio e medo do que está por vir.

A problemática transcende o aspecto étnico e atinge a própria questão da sobrevivência na medida em que estes grupos sociais foram remanejados para núcleos artificiais, cujas condições naturais e de estrutura inviabilizam o desenvolvimento de suas tradicionais práticas sócio produtivas (LOPES; NUNES, p. 4, 2004).

O fato é, a Base já existe e foi implantada no território alcantareense. O que se faz necessário neste cenário é que o futuro desenvolvimento do CLA respeite e seja compatível com os remanescentes seculares que ocupam estas terras por direito, para que não se repita a situação onde há 40 anos atrás, cerca de 312 famílias foram deslocadas para as agrovilas, local que não foi pensado para que os quilombolas consigam sobreviver de forma digna e respeitando seus costumes.

Portanto, cabe ao Estado brasileiro e a sociedade civil (não somente os quilombolas), fiscalizar e questionar o que vem sendo pensado para Alcântara, pois, não se deve esquecer em toda essa discussão que, as comunidades quilombolas são reflexo da formação sócio histórica do Brasil e muito contribuíram para tal formação econômica, social, cultural e étnica.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Relatório de viagem**, mimeo., 2000.

ARAÚJO, Maria do Socorro Gomes. FILHO, Domingos Leite Lima. **Tecnologia Aeroespacial e a desestruturação sócio-cultural nas comunidades quilombolas de Alcântara**. Revista tecnologia e sociedade, Curitiba, n. 2, 2006.

BRASIL, Iphan. **Alcântara (MA)**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/345>>. Acesso em 27 de jan. 2019.

BRASIL, Iphan. **História – Alcântara (MA)**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1437/>>. Acesso em 27 de jan. 2019.

CLÍMACO, Veríssima Dilma Nunes. **Territórios e identidades nas comunidades remanescentes de quilombos da agrovila Peru no município de Alcântara – MA**. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento). Centro Universitário Univates, 2014. Disponível em: <<https://www.univates.br/bdu/bitstream/10737/791/1/2014VerissimaDilmaNunesClimaco.pdf>>. Acesso em 23 de jan. 2019.

HERMANSON, Marcos. Brasil de Fato. **Quilombolas denunciam Brasil à OIT por plano de expansão da Base de Alcântara**. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/04/04/quilombolas-denunciam-brasil-a-oit-por-plano-de-expansao-da-base-de-alcantara/>>. Acesso em 21 de jan. 2019.

LOPES, Josefa Batista. NUNES, Graziela Martins. **A questão social em Alcântara na era da base espacial: expropriação e violência nas relações de poder**. XVII Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social. La cuestión Social y la formación profesional en el contexto de las nueva relaciones de poder y la diversidad latinoamericana. San José, Costa Rica, 2004.

MORIM, Júlia. **Quilombolas de Alcântara/MA**. Pesquisa Escolar Online, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <<http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/>>. Acesso em 12 de jan. 2019.

NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA. **Quilombolas atingidos pela Base Espacial Alcântara – Maranhão**. Série: Movimentos sociais, identidade coletiva e conflitos. Set/2007.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. **Cartilha – A história das comunidades remanescentes de quilombos em Alcântara, Maranhão**. Disponível em: <<http://www.social.org.br/cartilhas/cartilha001/cartilha003.htm>>. Acesso em 10 de jan. 2019.

ROMÃO, Bruno Soares et al. A formação territorial do Maranhão, transformações espaciais e territoriais da implantação do Centro Espacial de Alcântara. Revista Geográfica de América Central Número Especial EGAL, p, 1-16 – Costa Rica, 2011. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/4517/451744820203.pdf>>. Acesso em: 25 de jan. 2019.

CIVILIZAÇÃO  
OU BARBÁRIE:  
o futuro da  
humanidade



# IX Jornada Internacional de Políticas Públicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

20<sup>a</sup> a 23 agosto 2019  
Cidade Universitária da UFMA  
São Luís, Maranhão, Brasil

Submissão de trabalhos: de 07 de janeiro a 19 de março de 2019  
Informações: [www.joinpp.ufma.br](http://www.joinpp.ufma.br)

FONSÊCA, Ana Amelia Carneiro da. **A efetivação do direito à terra das comunidades remanescentes de quilombo : reflexões a partir do estudo de caso das comunidades quilombolas de Alcântara – MA.** Monografia (Bacharel em Direito). Universidade Federal do Maranhão – UFMA. 2014. Disponível em: <https://monografias.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/786/1/MONOGRAFIAANAAMELIACARNEIRODAFONS%C3%84CA2014.pdf>. Acesso em 25 de jan. 2019.

organizada por



apoio

